

RESOLUÇÃO SESA Nº 0294/2022

Compõe Comissão de Sindicância destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.006.522-2**.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, incisos II, VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando;

- o disposto na Lei Estadual nº 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o disposto na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Marta Rocha**, RG 4.603.493-7, Técnico Administrativo e **Willian Gonçalves Carvalho**, RG 10.776.007-5, Técnico Administrativo para comporem **Comissão de Sindicância**, com fulcro no artigo 124 da Lei 20.656/2021, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **16.006.522-2**, sobre irregularidade em contratos, conforme determinação às fls. 72.

Art. 2º A função de Presidente da Comissão fica atribuído à servidora **Marta Rocha**.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2022.

((assinado digitalmente))

Dr. Cesar Augusto Neves Luiz

(Cesar Neves)

Secretário de Estado da Saúde